



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado o nome "Vano José Batista" para o Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Araputanga, Estado de Mato Grosso, localizado no Bairro Cidade Alta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, em Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL